



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET-MG,
CAMPUS DIVINÓPOLIS
PERÍODO 2019-2021**

I - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - O presente Regulamento apresenta as normas para realização da eleição do chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do campus V do CEFET-MG em Divinópolis, nos **termos da Resolução CEPE-31/09, de 03 de setembro de 2009.**

Art. 2º - O mandato do chefe e subchefe de Departamento terá a duração de 2 (dois) anos, a contar a partir da data de posse que ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Compete ao Chefe de Departamento deflagrar o processo de escolha do Chefe e Subchefe de Departamentos, observando o MEMORANDO CIRCULAR Nº 695/2018 – DG/CEFETMG.

Art. 4º- A classificação dos candidatos ao cargo dar-se-á em ordem decrescente de votos alcançados pelos concorrentes, sendo eleito os candidatos da chapa mais votada.

Art. 5º- Poderão candidatar-se aos cargos de chefe de Departamento e subchefe de Departamento os Servidores que:

- I- pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG, campus Divinópolis e estiverem em efetivo exercício;
- II- estiverem lotados no Departamento ao qual se candidatarão;
- III- estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Art. 6º- O Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembléia de Departamento.

§ 1º – A eleição para a Chefia de Departamento ocorrerá mediante a inscrição de chapa, com indicação do candidato a Chefe de Departamento e seu respectivo Subchefe

§ 2º – A votação para eleição da Chefia de Departamento será secreta e cada eleitor deverá votar em apenas uma chapa.

Art. 7º - São eleitores:

I – Servidores do quadro permanente e em efetivo exercício, lotados no respectivo Departamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 8º - A inscrição será feita por chapa, em Formulário de Inscrição retirado no Departamento, conforme cronograma anexo, com a indicação do candidato à chefe e subchefe, com as respectivas assinaturas.

§ 1º - As **inscrições** deverão ser realizadas conforme cronograma anexo, no horário **de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas nos dias 01 e 02 outubro de 2018**, na secretaria do Departamento e secretaria da Diretoria.

§ 2º - No ato da entrega do Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelos candidatos, será fornecido a eles o comprovante de inscrição com a data e o horário em que a mesma foi realizada.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 9º - A votação será secreta, através de cédulas próprias, rubricadas pelo chefe e secretária do Departamento.

Art. 10º - A votação será realizada durante a 40ª Assembleia conforme cronograma em anexo.

§ 1º - Não poderá participar da mesa coletora de votos membros das chapas inscritas para concorrer à eleição.

IV – DA APURAÇÃO

Art. 11º - A apuração dos votos será pública e deverá ser realizada imediatamente após o término da votação.

§ 1º - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tiver maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG; persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo titular for mais velho.

VI – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 12º - O resultado da eleição será encaminhado ao Gabinete da Diretoria Geral via processo eletrônico.

Art. 13º - A nomeação dos membros eleitos será feita pelo Diretor Geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - A solicitação de impugnação a qualquer das normas contidas neste Regulamento deverá ser dirigida, até às 14:00 horas do dia 28/09/2018, ao Departamento de Engenharia Mecatrônica, por escrito, com justificativa, devidamente assinada e protocolada na secretaria do Departamento e secretaria da Diretoria.

Divinópolis, 26 de setembro de 2018

Prof. Cláudio Henrique Gomes dos Santos
Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO

CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET-MG, CAMPUS DIVINÓPOLIS (legislatura 2019-2021)

1	Publicação do Regulamento	27/09/2018
2	Prazo para recebimento de recurso sobre o regulamento	28/09/2018
3	Divulgação final do Regulamento	28/09/2018
4	Inscrições dos candidatos	01 a 02/10/2018
5	Homologação das inscrições	04/10/2018
6	Eleição	24/10/2018

* recurso sobre o resultado da eleição deverá ser apresentado na própria Assembleia